

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 011/2021

A Secretária Municipal de Educação de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Professor de Língua Portuguesa, Professor de Inglês, Professor de Matemática e Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE** para atuar no ano letivo 2021.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que o chamamento dos classificados da Chamada Pública 011/2021 se dará apenas ao término dos classificados no Processo Seletivo 001/2019 e classificados das Chamadas Públicas 002/2020, 003/2020, 004/2020, 004/2021, 006/2021, 008/2021 e 010/2021.

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2019 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;

Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para andamento do ano letivo 2021.

RESOLVE

Realizar CHAMADA PÚBLICA para vagas para de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a **Secretaria de Educação de Itapema, SC, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, nos dias **14/05 e 17/05 das 12h às 18h** para a entrega da **INSCRIÇÃO**.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de estudo;

- d) Comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada emitido pelo departamento responsável pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Certidão emitida pelo Dpto de RH), ambos com carimbo do CNPJ e de preferência em papel timbrado da Instituição.

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Professores habilitados: Licenciatura na disciplina
- b) Professores não habilitados: Cursando a disciplina

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante emitido pelo departamento responsável pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação)
- b) Maior tempo de serviço no magistério do serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante (emitido pelo Dpto responsável da Instituição);
- c) Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

2.6 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.

3.2 A lista com o resultado final e os aprovados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapema <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> no item **Editais de Chamada Pública**;

3.3 A lista com o horário da escolha da vagas e a CONVOCAÇÃO para entrega de documentos no RH, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Itapema <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> no item **Convocações**;

3.4 É de Inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

3.5 O quadro de vagas (item 4 deste edital) será composto das disciplinas disponíveis, com carga horária e habilitação mínima;

3.6 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

4. QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	SALÁRIO MENSAL (Base 20 horas)
Professor de Língua Portuguesa	10h, 20h, 30h ou 40h	<p>Habilitado - Diploma de conclusão de licenciatura em Letras.</p> <p>Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Letras.</p>	CR*	<p>R\$ 1.842,29 (Habilitado)</p> <p>R\$ 1.468,47 (Não Habilitado)</p>
Professor de Inglês	10h, 20h, 30h ou 40h	<p>Habilitado - Diploma de conclusão de licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.</p> <p>Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.</p>	CR*	<p>R\$ 1.842,29 (Habilitado)</p> <p>R\$ 1.468,47 (Não Habilitado)</p>
Professor de Matemática	10h, 20h, 30h ou 40h	<p>Habilitado - Diploma de conclusão de licenciatura em Matemática.</p> <p>Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática.</p>	01	<p>R\$ 1.842,29 (Habilitado)</p> <p>R\$ 1.468,47 (Não Habilitado)</p>
Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	20h ou 40h (integral)	<p>Habilitado - Formação Superior em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou formação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva.</p>	CR*	R\$ 1.842,29 (Habilitado)

CR* = Cadastro Reserva

4.1 ATRIBUIÇÕES DO(S) CARGO(S):

PROFESSORES

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola,

atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Participar na elaboração, execução e avaliação do plano integrado da escola; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades de encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender as solicitações da direção da escola, referentes a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, diária ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extra classes; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógico do estabelecimento de ensino bem como de projetos de pesquisas educacionais; Promover aulas de trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamento; Acompanhar e orientar os trabalhos dos estagiários; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e Executar outras atividades afins.

PROF. PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – NAESPE

Realizar atendimento específico individualizado aos alunos com deficiência respeitando suas especificidades. Executar outras funções inerentes ao cargo.

Itapema SC, 11 de Maio de 2021

CHAMADA PÚBLICA 011/2021

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nº da Inscrição:	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	